



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

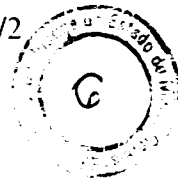
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Aparecida Maria Martins Soares de Souza**, inscrição n. 287953.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão emitida pela Secretaria de Juízo da Comarca de Três Marias/MG, informando que a mesma atuou como Advogada na referida comarca no período de junho de 1992 a abril de 1995.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia (...)*". A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado (...)*".

Para fins computar o tempo de exercício de advocacia, é verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Assim sendo, não foi possível



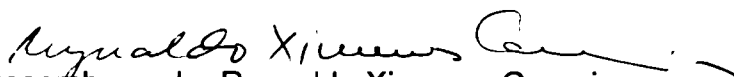
L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

atribuir pontos de títulos à candidata, já que esta não apresentou certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, mencionando a data inicial de sua inscrição definitiva junto àquele Órgão.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora